DECISÃO Nº 258/2015

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 14/08/2015, tendo em vista o constante no processo nº 23078.012583/09-61, de acordo com o Parecer nº 199/2015 da Comissão de Interação Universidade-Sociedade,

D E C I D E

aprovar o Terceiro Termo Aditivo ao Convênio celebrado entre a UFRGS e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - IFRS, tendo por objetivo finalizar a transição da desvinculação da ex-Escola Técnica da UFRGS, que, em virtude da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, passou a integrar o IFRS, na qualidade de Câmpus Porto Alegre, bem como definir a utilização dos espaços físicos do prédio nº 22202, quarteirão 2, do Câmpus Saúde da UFRGS. O presente Termo Aditivo objetiva prorrogar até 31 de dezembro de 2015 o prazo de vigência do Convênio original.

Porto Alegre, 14 de agosto de 2015.

(o original encontra-se assinado)
CARLOS ALEXANDRE NETTO,
Reitor.